DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins, que **Elizeu Elias Ribeiro** matrícula 122215590, encontra-se, nesta data, regularmente matriculado em disciplinas do 1º Ciclo - módulo A do curso **Ciência da Computação** , turno noite, reconhecido pela Portaria MEC nº 31, de 03 de agosto de 2020.

O critério de avaliação prescrito no Regimento do(a) Centro Universitário Sociesc determina que avaliação escolar é feita por disciplina e inclui frequência e aproveitamento escolar do aluno na disciplina.

Considera-se aprovado na disciplina, o aluno com frequência igual ou superior a 75%(setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, e nota final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

Para alunos que realizaram exame final, exigiu-se a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) para aprovação, na disciplina.

A partir de 2017/1º, o sistema de avaliação constitui-se de 100 pontos cumulativos, exigindo-se, para aprovação na disciplina, no mínimo 70 pontos e 75% de frequência.

E, para alunos que realizarem exame final, exige-se a nota final igual ou superior a 50 (cinquenta inteiros) para aprovação.

Joinville, 21 de outubro de 2022

Este documento é assinado eletronicamente, dispensando carimbo e assinatura física, de acordo com o que prevê o Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-02/01, que lhe confere validade jurídica.
Sua autenticidade pode ser comprovada fornecendo-se o código de controle no site: http://webdoc.sociesc.com.br
Código de controle: ZSEP - OQHQ - YXMV - AVAX